

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 548/2013

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA MODIFICAR HORÁRIO DE INÍCIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

26/02/2013 01/03/2013 IOM

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 778/2013 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

proc. 66.437

RESOLUÇÃO Nº. 548, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Altera o Regimento Interno, para modificar horário de início das sessões ordinárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de fevereiro de 2013, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O art. 73 "caput" do Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990), alterado pelas Resoluções nºs. 457, de 22 de junho de 1999, e 477, de 22 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 73. A sessão ordinária far-se-á na terça-feira, com início às dezoito horas, excetuados os períodos de recesso legislativo." (NR)

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de

dois mil e treze (26/02/2013).

PUBLICAÇÃO 01 /03 /2013 GERSON Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e treze (26/02/2013).

Diretora Legislativa